

Ano 2015, Edição n.º 3324 - Crato (CE), Quinta-feira 29 de Outubro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3324 - Crato (CE), Quinta-feira 29 de Outubro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.10.05.1 - COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o certame com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE marcado para o dia 12 de novembro de 2015 às 08:00 horas, por uma troca do Termo de Referência fica remarcado para o dia 18 de novembro de 2015 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 29 de outubro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.15.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de outubro de 2015 às 08:30horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise e julgamento das propostas de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA EEIEF 18 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE,tendo sido declarada VENCEDORA a empresa AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor de R\$ 36.448,20 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).Crato/CE, 27 de outubro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.27.1– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.09.10.1.Objeto:CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 590.621,87 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e vinte um reais e oitenta e sete centavos), Dotações Orçamentárias 1901.26.782.0024.1.047- Elemento de Despesa:3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZAe do outro lado a empresa SOBREIRA & AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr.Thiago Sobreira Augusto Lima, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 27 de outubrode 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710002/2015 - GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, com ônus para este município, ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente(FC2), pelo prazo de 01(um) ano, junto à 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710004/2015 - GP
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 128 e 135, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, ANA CLÁUDIA VIEIRA E SILVA GONÇALVES, através de Protocolo Nº201509251137, emitido pelo Departamento Central de Pessoal;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de trinta dias, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal ANA CLÁUDIA VIEIRA E SILVA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o Nº 370.673.543-15, ocupante do cargo de Professora-Nível IV, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá seus efeitos retroativos ao dia 24 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE